

**Portaria nº 183/2022 –
Concede a READAPTAÇÃO DA
FUNÇÃO a servidora ALDENIRA
ALVES CATÃO,
PROFESSORA, inscrito no CPF
sob o nº 000.553.674-02,
lotado na Secretaria
Municipal de Educação.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO A SERVIDOR

Portaria nº 183 /2022 Riachuelo/RN, 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Readaptação a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO a servidora **ALDENIRA ALVES CATÃO**, PROFESSORA, inscrito no CPF sob o nº 000.553.674-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período concedido será de 20 de outubro de 2022 a 20 de abril de 2023, conforme o Processo Administrativo 104/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 25 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal